



Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de
Defesa Social

BOLETIM GERAL BELÉM – PARÁ

23 OUT 2006

BG Nº 197

Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral



Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 24 DE OUTUBRO DE 2006 (TERÇA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM CARLOS EDUARDO	RPMON
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM GALDINO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM EDSON	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM DANTAS	C IOE
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOAPM WILSON	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM EDELTRAUT	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	MAJ QOCPM ROSA FAMPA	CIPAS
Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Bioquímico de Dia ao LAD	CAP QOSPM ROSENIRES	LAD
Veterinário de Dia à CMV	MAJ QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM TELES	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Corneteiro de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

• NOTA DE SERVIÇO DO CAC / 2006 / 17º BPM - APROVAÇÃO

Aprovo a Nota de Serviço nº 004/06 – 17º BPM, elaborada com a finalidade de regular as atividades a serem desenvolvidas por ocasião da Formatura da 1ª Turma do Curso de Adaptação de Cabos – 2006 (CAC/2006), realizado no 17º BPM.

Execução:

- Data/Hora: 231900OUT2006 (Segunda-feira).
- Local: Câmara Municipal de Xinguara.
- Uniforme: a) Formandos: 5º A (Instrução)
b) Demais Militares: 4º D (Canícula).

• NOTA DE INSTRUÇÃO DO CAC / 2006 / 19º BPM - APROVAÇÃO

Aprovo a Nota de Instrução Nº 002/2006 – 19º BPM, elaborada com a finalidade de apresentar a Diretoria de Ensino e Instrução a estrutura de um plano de instrução visando adaptar os Soldados da Polícia Militar, promovidos a Cabos, a sua nova graduação e as responsabilidades com ela alcançadas.

Execução:

- a) Período de funcionamento: 02 SET 2006 a 15 NOV 2006.
- b) Horário: das 08:00h às 12:45h e das 14:00h às 17:15h (aos sábados).
- c) Local: Instalações do 19º BPM.

• CURSO DE ADAPTAÇÃO DE CABOS / 2006 – 19º BPM / MATRÍCULA

Ficam matriculados no Curso de Adaptação de Cabos – 2006 (CAC), em funcionamento no 19º BPM – Batalhão Ten Cel Haroldo, no período de 02 SET 2006 a 15 NOV 2006, os graduados abaixo nominados:

ORD.	GRAD.	RG	NOME
01	CB PM	12711	AILTON COSTA DA CONCEIÇÃO
02	CB PM	12492	RAIMUNDO CARLINDO ROSA CARDOSO
03	CB PM	13551	ANTONIO JOSE ROCHA SOUZA
04	CB PM	14584	ROBERTO SANTA BRIGIDA SENA
05	CB PM	15005	ADROALDO MACHADO DA SILVA
06	CB PM	14729	JUAREZ DOS SANTOS FERREIRA
07	CB PM	14753	MOZANIEL LOPES RABELO
08	CB PM	15334	JOSEMAR ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO SILVA
09	CB PM	15969	CELSO LUIZ NASCIMENTO GUIMARAES
10	CB PM	16948	ELSON DE SOUZA PINHEIRO
11	CB PM	17966	LUCIANO GUILHERME PINHEIRO DOS SANTOS
12	CB PM	18221	DILSON ALVES DE OLIVEIRA
13	CB PM	18231	LEOMAR ALVES DA SILVA
14	CB PM	18254	ADONIAS FONSECA DE CARVALHO
15	CB PM	22753	ANTÔNIO AUGUSTO ARAÚJO BRITO
16	CB PM	18038	JOSÉ HENRIQUE SOUZA DA SILVA
17	CB PM	22754	ANTÔNIO REIS MOURA
18	CB PM	15416	JOSÉ LEONIDAS TEIXEIRA
19	CB PM	18270	ADILSON SANTOS SILVA
20	CB PM	18245	JOSÉ SABINO BARBOSA BRANDÃO
21	CB PM	18264	LOUSIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
22	CB PM	18041	JOZIMAR FERREIRA FIGUEREDO
23	CB PM	17953	VALDESSI REIS DE SOUZA
24	CB PM	20370	PAULO FRANK JARDIM CORDEIRO
25	CB PM	20336	JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA
26	CB PM	20244	ADALTO CARNEIRO LIRA
27	CB PM	20245	EDVAN LIMA DA SILVA
28	CB PM	20237	JEDSON LIMA DE OLIVEIRA
29	CB PM	22751	EDILSON ALVES DE LIMA
30	CB PM	20243	IMILSON ANTÔNIO DE SOUZA CASTRO
31	CB PM	20232	CARLOS ALBERTO DA NEVES COIMBRA

32	CB PM	20457	WELSON LOPES DE LIMA
33	CB PM	20224	FRANCISCO DENIZ PANTOJA DE OLIVEIRA
34	CB PM	20338	MÁRCIO RIBEIRO PANTOJA
35	CB PM	20240	JOSÉ MARCELO MORAES MONTEIRO
36	CB PM	20239	ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA MENDES
37	CB PM	20037	MANOEL PIERRE NEGRÃO
38	CB PM	19773	JOSÉ ROBERTO DA SILVA GALVÃO
39	CB PM	22108	JOSELINO ALVES DE JESUS
40	CB PM	22745	JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA
41	CB PM	21677	WALMIR PEREIRA LIMA
42	CB PM	17813	AILTON SOARES DA SILVA
43	CB PM	21885	GENIVALDO CARVALHO DE OLIVEIRA
44	CB PM	22769	EUMAR RIBEIRO DA SILVA
45	CB PM	22752	ERSON DOS SANTOS SILVA
46	CB PM	22766	ACÁCIO SILVA SANTOS
47	CB PM	21596	ORLANDO MARTINS DE SOUZA
48	CB PM	22749	CÉLIO RUY NATIVIDADE COSTA
49	CB PM	22773	PAULO GOMES PEREIRA
50	CB PM	21401	ALTEVIR DA SILVA BARROS
51	CB PM	21705	VALDINÉ ALVES DA SILVA
52	CB PM	21572	LAÉRCIO JUNIOR SANTOS SANTANA
53	CB PM	22748	ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
54	CB PM	23484	REMILTON ANDRADE DA SILVA
55	CB PM	22772	ADEMIR ALVES DA SILVA
56	CB PM	21473	AMAURI SILVA VIEIRA
57	CB PM	21063	MAURICIO SÉRGIO AMARAL
58	CB PM	21614	ANTÔNIO CARLOS FERNANDES CARVALHO
59	CB PM	21706	FRANCISCO LIMA DE OLIVEIRA
60	CB PM	21602	JUVENAL OLIVEIRA PINTO
61	CB PM	22760	ARLEY GOMES MIRANDA
62	CB PM	22756	AGAMENON GANÇALES PORTELA
63	CB PM	22747	REGINALDO PINHEIRO DA SILVA
64	CB PM	22755	AFONSO RAIOL GONZAGA NETO
65	CB PM	21306	MESSIAS OLIVEIRA DA SILVA
66	CB PM	21636	OSCAR ALFREDO DOS SANTOS CORREIA
67	CB PM	22758	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO
68	CB PM	21726	EDINOI LOPES DE OLIVEIRA
69	CB PM	22154	DORIELTON FRANÇA FONSECA
70	CB PM	21891	PAULO JORGE BULHÕES VIDAL
71	CB PM	21513	IVALDO PEREIRA DA SILVA
72	CB PM	22426	VALMOR TURBÉ DA SILVA
73	CB PM	23479	VALDEMIR ROPEN RANZEN
74	CB PM	22648	RAIMUNDO JOSÉ BARRETO DE SOUZA
75	CB PM	23404	JOSÉ RIBAMAR BRITO COSTA
76	CB PM	24710	GERSON CARLOS FURTADO DOS SANTOS
77	CB PM	15953	JOSÉ MARIA DA SILVA DIAS
78	CB PM	20226	WERBET ANCHIETA GONÇALVES
79	CB PM	22757	ANTÔNIO JOÃO BANDEIRA DE MELO

80	CB PM	25393	PAULO SÉRGIO GONÇALVES PEREIRA
81	CB PM	25543	ANUBIO SOUZA GUIMARÃES
82	CB PM	25536	FLAVIO HENRIQUE FORMIGA DA SILVA
83	CB PM	25539	DORIELSON ALVES LOPES
84	CB PM	25542	ANTÔNIO FELIX SOBRINHO FILHO
85	CB PM	25546	AMAURI VIEIRA DE OLIVEIRA
86	CB PM	25548	FRANCISCO DA SILVA COSTA
87	CB PM	25554	ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA
88	CB PM	25537	ALDENOR MACHADO FERREIRA
89	CB PM	25549	RONALDO RODRIGUES TEIXEIRA

• **ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ADAPTAÇÃO DE CABOS/2006 – 17º BPM.**

No vigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e seis, nesta cidade de Xinguara/PA, no Gabinete do Comando do 17º BPM – Batalhão Carajás, reuniram-se: O Comandante da Unidade - MAJ PM CLÁUDIO RICARDO LIMA JULIO, o Oficial Respondendo pelo Sub Comando do 17º BPM - 1º TEN PM KEYTHSON VALENTE GAIA e o Chefe da 3ª Seção e Coordenador do Curso - 2º TEN PM ALAN DARLES VASCONCELOS MAGALHÃES, e sob a Presidência do primeiro, efetivaram o resultado final do Curso de Adaptação à Graduação de Cabos PM/2006 – 1ª TURMA, realizado no Quartel do 17º BPM, no período de primeiro de agosto a dezenove de setembro de dois mil e seis, com o resultado abaixo:

CONCLUÍNTES

CLASS.	GRAD.	RG	NOME	CONC
01	CB PM	19245	SILVIO COSTA LIMA	MB
02	CB PM	19236	DOMINGOS MILTON ALVES DE SOUZA	MB
03	CB PM	17431	BOAVENTURA FERREIRA FILHO	MB
04	CB PM	22147	JAIR RODRIGUES PEREIRA	MB
05	CB PM	17601	FRANCINALDO DOS SANTOS DE SOUZA	MB
06	CB PM	22328	JOSÉ MARTINS FILHO	MB
07	CB PM	19241	SALATIEL OLIVEIRA PRATES	MB
08	CB PM	19216	LÁZARO FERREIRA DE SOUZA	MB
09	CB PM	22168	ADONILDO LOPES DA SILVA	MB
10	CB PM	13170	EDSON FRANCISCO DA SILVA	MB
11	CB PM	22555	RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA	MB
12	CB PM	14561	DARLAN MACHADO DE SOUZA	MB
13	CB PM	15327	CORNÉLIO VELOSO NETO	MB
14	CB PM	22172	JOSEVALDO FRANCISCO TELES	MB
15	CB PM	22319	SILVIO BARBOSA DOS SANTOS	MB
16	CB PM	14568	JOSÉ DE RIBAMAR ARAÚJO DA SILVA	MB
17	CB PM	22160	IRACEMA SANDES DE OLIVEIRA	MB
18	CB PM	12974	PAULO SÉRGIO GOMES DOS SANTOS	MB
19	CB PM	15880	RAIMUNDO ALVES NOLETO	MB
20	CB PM	22338	DIONÍSIO PEREIRA DA SILVA	MB

21	CB PM	16069	EURIVALDO SOBREIRA REZENDE	MB
22	CB PM	22322	BELCHIOR SOUZA SILVA	MB
23	CB PM	19240	JOÃO BATISTA CAMPELO	B

DESLIGADO

Nº	GRAD.	RG	NOME	MOTIVO
01	CB PM	20552	JONATAS GOMES DOS PRAZERES	FALTAS

E nada mais havendo a constar mando lavrar a presente Ata de Conclusão do CAC, que vai devidamente assinada pelos Oficiais:

CLÁUDIO RICARDO LIMA JULIO - MAJ QOPM RG 12366
 COMANDANTE DO 17º BPM
 KEYTHSON VALENTE GAIA – 1º TEN QOPM RG 24978
 RESP. P/ SUB COMANDO DO 17º BPM

ALAN DARLES VASCONCELOS MAGALHÃES - 2º TEN QOPM RG 29211
 CHEFE DA 3ª SEÇÃO

- **APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO**

A CB PM RG 16638 VALDIRENE HELENA LOURINHO LANDEIRA, da CCS/QCG, apresentou na DEI, fotocópia do Certificado do Curso "Qualidade no Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais", realizado na Escola de Governo do Estado do Pará, no período de 26 a 30 JUN 2006.(Nota nº 068/06-DEI)

- **CURSO DE ADAPTAÇÃO DE CABOS/2006 – ALEPA / MATRÍCULA**

Ficam matriculados no Curso de Adaptação de Cabos-CAC/06, que será realizado na Assembléia Legislativa do Pará (ALEPA), no período de 03 AGO 06 a 20 OUT 2006, no horário de 14:00h às 17:00h, os Policiais Militares abaixo relacionados, pertencentes às Unidades Operacionais do Comando de Policiamento da Capital.

ORD.	RAD.	RG	NOME
1.	CB PM	23967	ABIÊCE CRISTOVÃO GOÉS ALMEIDA
2.	CB PM	14286	ADALÉIA DO AMARAL PINTO
3.	CB PM	15531	AGOSTINHO JUNHO COSTA PORTAL
4.	CB PM	20701	ALAN DA SILVA BARROS
5.	CB PM	17265	ALBERTO DA SILVA BRAGA
6.	CB PM	24874	ALDO MOREIRA PORTAL
7.	CB PM	24432	ALEX COELHO MONTEIRO
8.	CB PM	24048	AMARO SEBASTIÃO LEONIDIO FILHO
9.	CB PM	19552	ANA CRISTINA GUEDES TAVARES
10.	CB PM	20119	ANDRÉ ANTONIO AZEVEDO DE OLIVEIRA
11.	CB PM	14283	ANTONIA CARVALHO DE CAMPOS
12.	CB PM	23407	ANTONIO ALAILSON SOUSA SOARES
13.	CB PM	15627	ANTONIO AZEVEDO SILVA

14.	CB PM	22876	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA
15.	CB PM	15495	ANTONIO CESAR BRITO COSTA
16.	CB PM	11254	ANTONIO CRUZ DE OLIVEIRA
17.	CB PM	24136	AUDICLEY JOSÉ DOS SANTOS RIBEIRO
18.	CB PM	13600	AUGUSTO CESAR DE SOUZA FARIAS
19.	CB PM	20076	BENEDITA MARIA FREITAS CALDAS
20.	CB PM	13087	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SOUZA
21.	CB PM	19527	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES SALGADO
22.	CB PM	21876	CARLOS HENRIQUE COELHO NUNES
23.	CB PM	23132	CARLOS SIDINEY SOUZA
24.	CB PM	11851	CELSO JORGE LAJE DE ABREU
25.	CB PM	17702	CLAUDIO XERFAN NEGRÃO
26.	CB PM	12144	CRISTIANO JOSE PEREIRA DE SOUZA
27.	CB PM	19539	DALVA PAIXÃO BEIJAMIN
28.	CB PM	19021	DAMIÃO GOMES VELOSO
29.	CB PM	18857	DAVID GUTENBERG DE LEÃO LOBATO
30.	CB PM	16437	DEBORA EMILIANA BATISTA DOS SANTOS
31.	CB PM	15816	DELMAS JUDÁ CALVINHO DIAS
32.	CB PM	24195	DJANE SILVA CARVALHO
33.	CB PM	19455	EDINALDO BRITO DE SOUZA
34.	CB PM	17288	EDINALDO FERREIRA CARNEIRO
35.	CB PM	17245	EDSON FERRAZ DOS SANTOS
36.	CB PM	22573	EDSON GONÇALVES DA COSTA JÚNIOR
37.	CB PM	21267	EDSON LUIZ SANTOS CRUZ
38.	CB PM	12762	EDSON MONTEIRO DA SILVA
39.	CB PM	13431	EDUARDA ARAÚJO JARDIM ALVES
40.	CB PM	22234	EDUARDO LUIZ DA SILVA LOPES
41.	CB PM	22871	ELDER JAIME CARVALHO DA ROCHA
42.	CB PM	24157	ELTON CORREA RAMOS
43.	CB PM	18810	EMANUEL CARLOS VELASCO AZEVEDO FILHO
44.	CB PM	13434	EMILIA MARIA RAIOL DE SOUZA
45.	CB PM	21394	ERNESTO DA SILVA JANAÚ
46.	CB PM	24394	FABIO RICARDO DA SILVA PAMPLONA
47.	CB PM	14475	FLAVIA CRISTINA RAIOL MORAES
48.	CB PM	21344	FLÁVIO GAMA RIBEIRO
49.	CB PM	17725	FRANCISCO MORAES GONZAGA
50.	CB PM	21501	FRANK ROBERTO LIMA MATOS
51.	CB PM	19671	ILKA PEREIRA MARINHO DE OLIVEIRA
52.	CB PM	19672	IOLENE LEANDRO TAVARES
53.	CB PM	18203	IVANILDO DA CONCEIÇÃO RAMOS
54.	CB PM	14218	IVANILZA DA SILVA RODRIGUES
55.	CB PM	23336	IZAIDA GOMES DE ALMEIDA
56.	CB PM	14301	JACIREMA MONTEIRO NOGUEIRA DA SILVA

57.	CB PM	15374	JAIR SOUZA RIBEIRO
58.	CB PM	23201	JEANE FEITOSA CRUZ
59.	CB PM	23279	JEDIEL FIGUEIRA C. BARROS
60.	CB PM	18001	JOÃO AGUINALDO DUTRA DE OLIVEIRA
61.	CB PM	13501	JOÃO ALBERTO BARBOSA MODESTO
62.	CB PM	22313	JOÃO ALBUQUERQUE NORONHA
63.	CB PM	17172	JOÃO CARLOS PEREIRA
64.	CB PM	12525	JOÃO CORREA DE AZEVEDO FILHO
65.	CB PM	17799	JOÃO ELIAS COELHO ALMEIDA
66.	CB PM	12953	JOÃO SALOMÃO FERREIRA GOMES
67.	CB PM	24338	JOCIVALDO DO LIVRAMENTO PINTO BRABO
68.	CB PM	17673	JONEYVILE PEREIRA CAVALCANTE
69.	CB PM	24880	JORGE NAZARENO DE SOUZA CALANDRINE
70.	CB PM	20459	JOSÉ ALEXANDRE LIMA SANCHES
71.	CB PM	24860	JOSÉ CLAUDIO SILVA ALEIXO
72.	CB PM	12596	JOSÉ OCELIO MARCIANO
73.	CB PM	24530	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS CORREA
74.	CB PM	21219	JOSE RAIMUNDO RIBEIRO
75.	CB PM	17179	JOSÉ RIBAMAR FERREIRA RAPOUZO
76.	CB PM	22303	JURANDI PINHEIRO MAGALHÃES
77.	CB PM	14088	KATIA CILENE SOUZA DA SILVA
78.	CB PM	16565	KATIA MARIA SEABRA DOS SANTOS
79.	CB PM	16839	LACY DE SOUZA CORREA
80.	CB PM	19749	LEILA FERNANDES DA SILVA RIPARDO
81.	CB PM	14525	LEILA SEBASTIANA LOBO ALVES
82.	CB PM	19608	LILIANE MORAES CASTRO
83.	CB PM	18739	LOURIVALDO MILTON DA SILVA FILHO
84.	CB PM	19660	LUCINEA NUNES DA LUZ
85.	CB PM	20082	LUIS CARLOS DA ROCHA PINHEIRO
86.	CB PM	24845	LUIZ ANTONIO LOPES DA SILVA
87.	CB PM	13516	LUIZ PAULO GOMES DA SILVA
88.	CB PM	16518	LUZIMAR DOS SANTOS SOARES
89.	CB PM	9950	MANOEL DA SILVA SARAIVA
90.	CB PM	19872	MARCELO OLIVEIRA CARDOSO
91.	CB PM	19607	MARCIA CRISTINA MACHADO MONTEIRO
92.	CB PM	18082	MARCIO AUGUSTO DO ROSARIO LOPES
93.	CB PM	18743	MARCO ANTONIO MOTA MARQUES
94.	CB PM	23298	MARCOS MARCELINO DA COSTA SERRA
95.	CB PM	16540	MARIA ANTONIA PANTOJA DOS SANTOS
96.	CB PM	13451	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BEZERRA
97.	CB PM	14291	MARIA DE FATIMA GALDINO DA ROCHA
98.	CB PM	19643	MÁRCIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA
99.	CB PM	19754	MARIA DO SOCORRO SOARES DE OLIVEIRA

100.	CB PM	16514	MARIA EUNICE PIEDADE DE PAIVA
101.	CB PM	14130	MARILDA DA CONCEIÇÃO REZENDE FERREIRA
102.	CB PM	19617	MARILEA NAZARÉ ASSIS LIMA
103.	CB PM	16473	MARIO NEY RIBEIRO COUTO
104.	CB PM	19641	MARTA GONÇALVES FERREIRA
105.	CB PM	19640	MARTA GORETE NASCIMENTO DOS SANTOS
106.	CB PM	23425	MAURO DE SOUZA BARROS
107.	CB PM	19086	MAURO DENILSON DE SOUZA CASTRO
108.	CB PM	24028	MAURO HENRIQUE CARDOSO LAMEIRA
109.	CB PM	19948	MIGUEL ANGELO COSTA NOGUEIRA
110.	CB PM	16546	MONICA SOLANGE V. DE SENA
111.	CB PM	14338	NAIA TEREZA VIANA DOS SANTOS
112.	CB PM	19683	NAZARÉ MARQUES DOS SANTOS
113.	CB PM	13528	NELSON MAX PINHEIRO
114.	CB PM	22356	NILCE RAIMUNDA COUTINHO DE OLIVEIRA
115.	CB PM	19905	OSVALDO RODRIGUES DA CRUZ
116.	CB PM	19831	PASCOAL DA CONCEIÇÃO E SILVA
117.	CB PM	24774	PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
118.	CB PM	19622	RAIMUNDA DE JESUS SODRÉ DA SILVA
119.	CB PM	17741	RAIMUNDO DO SOCORRO DA COSTA ALEIXO
120.	CB PM	19809	RAIMUNDO HENRIQUE MIRANDA ARACATY
121.	CB PM	17661	RAIMUNDO NONATO SOUZA DOS SANTOS
122.	CB PM	17683	RAIMUNDO SANTOS DA COSTA FILHO
123.	CB PM	13465	REGINA MADALENA FERREIRA
124.	CB PM	16527	REGINEIA NUNES DA LUZ
125.	CB PM	18381	RICARDO DEMOSTHENES MELO
126.	CB PM	19335	ROBERTO CARLOS PINHEIRO DA COSTA
127.	CB PM	18734	ROGÉRIO MOTA BATISTA
128.	CB PM	15665	ROSEMIRO EVANGELISTA DA SILVA
129.	CB PM	14263	ROSILENE PINTO DOS SANTOS
130.	CB PM	16547	ROSIMAR MACIEL
131.	CB PM	16584	ROSINALVA DE NAZARÉ DE SOUZA MONTEIRO
132.	CB PM	21523	RUBENILSON CONCEIÇÃO SANTOS
133.	CB PM	19734	RUTH HELENA MACEDO DE SOUZA
134.	CB PM	19590	RUTH HELENA SANTANA BAIA
135.	CB PM	14303	SANDRA DE JESUS SANTOS PINTO
136.	CB PM	14484	SANDRA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS
137.	CB PM	22875	SANSÃO DUTRA BARROS
138.	CB PM	14350	SARA CARDOSO TAVARES
139.	CB PM	13985	SEBASTIÃO DE MORAES FONSECA
140.	CB PM	24814	SEBASTIÃO RIBEIRO BARROS
141.	CB PM	14138	SELMA REGINA REIS DOS SANTOS
142.	CB PM	19519	SILVIA ANDREA NOVAES REGO

143.	CB PM	16588	SILVIA SILVA MACHADO
144.	CB PM	16749	SIMONE CRISTINA D. CAMPOS
145.	CB PM	16626	SOMARA LIMA
146.	CB PM	16607	TAYUAMA DA CRUZ FARIAS
147.	CB PM	14203	TELMA DO SOCORRO BARROS DE ANDRADE
148.	CB PM	20986	TEREZA CRISTINA CRUZ DA SILVA
149.	CB PM	14112	VADILMA KÁTIA MOREIRA ALVES
150.	CB PM	20067	VALDOCIR SARAIVA DA PAIXÃO
151.	CB PM	14243	VERA REGINA IZIDORIO DE SOUZA
152.	CB PM	14344	VERONICA DOS SANTOS ALMEIDA
153.	CB PM	16620	VILMA ABREU NASCIMENTO
154.	CB PM	14359	WALDELICE DOS SANTOS PINHEIRO
155.	CB PM	13078	WALTER NASCIMENTO DE SOUZA
156.	CB PM	19651	WANDERLEIA GOMES NEVES DE CASTRO
157.	CB PM	13136	WANDERLEY DA SILVA VALE
158.	CB PM	17727	WILLIAM ALVES MONTEIRO
159.	CB PM	19949	WILSON DOS SANTOS PINHEIRO
160.	CB PM	24094	VILMAR COSTA RIBEIRO

OBS: Matrícula do CAC/06 – ALEPA, republicada por ter saído com incorreção no ADT ao BG nº 165, de 30 AGO 2006. (Nota nº 068/06-DEI)

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **APRESENTAÇÃO**

- **LIVRO DE APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS - AJG**

DIA 08 OUT 2006

CAP QOPM RG 16601 DIAMANTINA PASTANA DO NASCIMENTO, do CG, por ter seguido para o município de Afuá/PA, no período de 28 SET a 03 OUT 2006, Operações Eleições 2006.

DIA 10 OUT 2006

CEL QOPM RG 8025 PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA, do CPR I, por ter vindo a esta Capital a serviço da Corporação.

TEN CEL QOPM RG 12678 JOSÉ ROBERTO PEREIRA DAMASCENO, do CG, por ter seguido para o Estado do Rio de Janeiro no período de 17 a 19 JUL 06 e no período de 24 a 27 JUL 06, para a cidade de Brasília/DF.

MAJ QOSPM RG 14832 ROGÉRIO ANTÔNIO ANDRADE GOUVEIA, do CFAP, por ter entrado em gozo de férias.

CAP QOPM RG 16601 DIAMANTINA PASTANA DO NASCIMENTO, do CG, por ter seguido para o município de Castanhal/PA, nos dias 16 e 17 de janeiro de 2006, a serviço da PMPA, PROERD.

1º TEN QOPM RG 26292 CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO, do CG, por ter seguido para o Estado do Rio de Janeiro no período de 17 a 19 JUL 06 e no período de 24 a 27 JUL 06 para a cidade de Brasília/DF.

• **FÉRIAS/ CONCESSÃO**

Concedo ao TEN CEL QOPM RG 10450 MAURO JESUS MORAES DO NASCIMENTO, do CG, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao ano de 2005, a contar de 16 de outubro 2006. (Nota nº 444/06-DP/1)

Concedo aos Policiais Militares abaixo relacionados, todos pertencentes ao CG, o período de férias regulamentares referente ao ano de 2005, a contar de 01 NOV 2006.

NOVEMBRO

MAJ QOPM	JORGILSON DO NASCIMENTO SMITH
MAJ QOPM	JOÃO CARLOS LIMA E SILVA
MAJ QOSPM	ADELSON TELES DE CARVALHO
MAJ QOSPM	SHIRLENE TEIXEIRA SARMANHO
MAJ QOSPM	JOSUÉ NOGUEIRA ALVES
MAJ QOSPM	PEDRO ARAÚJO BARBOSA
MAJ QOSPM	KARLA REHM DE OLIVEIRA
CAP QOPM	ANA CRISTINA SOUZA MACHADO
CAP QOPM	FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR
CAP QOPM	MÁRIO NAZARENO SILVA JÚNIOR
CAP QOPM	MICHEL ANTÔNIO CAMARÃO RUFFEIL
CAP QOPM	SIDNEY PROFETA DA SILVA
CAP QOPM	REGINA CÉLINA DA SILVA FERREIRA
CAP QCOPM	EDELTRAUT LOEWENBERG LEITE
CAP QCOPM	DEUZILENE DOS SANTOS PACHECO
CAP QOSPM	LUIZ CLAUDIO DA SILVA MALHEIROS
CAP QOSPM	ADRIANA CHADA CHAVES
1º TEN QOPM	DAYVID SARAH LIMA
1º TEN QOPM	AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA BITTENCOURT
1º TEN QOPM	ANTÔNIO MARIA FEITOSA SOUSA
1º TEN QOPM	CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO

(Nota nº 448/06-DP/1)

• **INFORMAÇÃO**

O Comandante do 22º BPM informou a Diretoria de Pessoal que concedeu ao 1º TEN QOPM RG 29169 MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES, o gozo de 25 (vinte e cinco) dias de férias referente ao ano de 2005, a contar de 08 de outubro 2006, devendo apresentar-se por conclusão da mesma em 02 de novembro de 2006 (OF. nº620/06 – SEC/22º BPM).

O Comandante do CPR III informou a Diretoria de Pessoal que concedeu ao 1º TEN QOPM RG 29206 FRANCISCO DE ASSIS GALHARDO DO VALE, da 9ª CIPM, o gozo do período de férias referente ao ano de 2005, a contar de 06 de outubro 2006 (Of. nº512/06 – SAD/ CPR III). (Nota nº 442/06-DP/1)

O Comandante do 14º BPM informou a Diretoria de Pessoal que concedeu ao 1º TEN QOPM RG 27280 WAGNER JORGE VINAGRE MENDES, o gozo de férias, referente ao ano de 2005, a contar de 02 de outubro de 2006, devendo apresentar-se por conclusão da mesma no dia 01 de novembro de 2006 (Of. 650/06-1ª SEC/14º BPM).

O Cmt do CPR III informou a Diretoria de Pessoal que concedeu ao 1º TEN QOPM RG 27281 ROGÉRIO DA SILVA SOARES, do 5º BPM, e ao 1º TEN QOPM RG 11767 JOÃO LUIZ CASTRO DE LIMA, do 19º BPM, o gozo de férias, referente ao ano de 2005, a contar de 29 de setembro de 2006 e 06 de outubro de 2006, respectivamente (Of. 527/06-SAD/CPR III).

O Cmt do 2º BPM informou a DP que concedeu ao 1º TEN QOPM RG 24968 GERSON FERREIRA DA SILVA, o período de férias referente ao ano de 2005, a contar de 07 OUT 2006, ao 1º TEN QOPM RG 26287 MARCELO MANGAS DA SILVA, o período de férias referente ao ano de 2005, a contar de 02 OUT 2006, e ao 2º TEN QOPM RG 31137 LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA, o período de férias referente ao ano de 2005, a contar de 02 OUT 2006. (Of. nº 612/06 – P/2 - 2º BPM).(Nota nº 450/06-DP/1)

O Diretor do FUNSAU informou a DP que concedeu ao 1º TEN QOAPM RG 9816 CARLOS RAIMUNDO DE SOUZA BRAGA, o gozo de 30 (trinta) dias de férias referente ao ano de 2005, a contar do dia 16 de outubro de 2006 (Of: nº 481/06 – Gab. Diretor).

O Comandante do 8º BPM informou a DP que concedeu ao 1º TEN QOPM RG 30338 REINALDO DE FREITAS BORCÉM, o gozo de 30 (trinta) dias de férias referente ao ano de 2006, a contar de 12 de outubro 2006 (Of: nº 533/2006 P-1 8º BPM). (Nota nº 454/06-DP/1)

O Comandante do 14º BPM informou a Diretoria de Pessoal que concedeu ao 2º TEN QOPM RG 31132 RUTE ANDRÉ DE SOUZA CAMPOS, o gozo do período de férias referente ao ano de 2005, a contar de 05 de outubro 2006, devendo apresentar-se por conclusão da mesma em 04 de outubro de 2006 (Of. nº645/06 – 1ª SEC/14º BPM).

O Comandante do 22º BPM informou a Diretoria de Pessoal que concedeu ao 1º TEN QOPM RG 27036 FRANCISCO ANTONIO PAIVA RIBAS, o gozo de 15 (quinze) dias de férias referente ao ano de 2004, a contar de 04 de outubro 2006, devendo apresentar-se por conclusão da mesma em 19 de outubro de 2006. (Of. nº607/06 – SEC).

O Comandante do CFAP informou a DP que concedeu ao MAJ QOSPM RG 14832 ROGÉRIO ANTÔNIO ANDRADE GOUVEA, o gozo de 30(trinta) dias de férias referente ao ano de 2005, a contar de 09 de outubro 2006, devendo apresentar-se por conclusão da mesma em 08 de novembro de 2006. (Of. nº194/06 – SEC). (Nota nº 443/06_DP/1).

O Cmt do CPE informou a este Comando que concedeu ao MAJ QOPM RG 16256 WALDOMIRO SERÁPHICO DE ASSIS NETO, Cmt da CIPTUR, 05 (cinco) dias de licença paternidade e 10 (dez) dias de adiantamento de férias, a contar do dia 17 OUT 06, com retorno previsto para o dia 01 NOV 06, bem como informou que a CAP QOPM RG 24962 FERNANDA DE NAZARÉ LOPES ANDRADE, Sub Cmt da CIPTUR, responderá pelo Comando daquela Companhia no período acima citado. (Of. nº. 498/06 – CPE).

O Cmt do 10º BPM informou a este Comando que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentar, ao 1º TEN QOPM RG 26301 DANIEL MIRANDA BRITO, do 10º BPM, referente ao ano de 2005, a contar de 04 OUT a 03 NOV 06. (Of. nº. 1545/06 – 10º BPM).

• **REQUERIMENTO**

Do CEL QOPM RG 6617 JOAQUIM SILVA SOUZA, do CG, no qual solicita o que trata o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de Novembro de 1973 (Auxílio Fardamento), por ter completado 04 (Quatro) anos no mesmo Posto, em 25 de Setembro de 2006.

Do 1º TEN QOPM RG 29200 RONALDO CÉSAR PERDIGÃO DE MORAES, do CG, no qual solicita o que trata o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de Novembro de 1973 (Auxílio Fardamento), por ter sido promovido ao referido posto, em 25 de Setembro de 2006.

Da TEN CEL QOSPM RG 13233 KÁTIA REGINA SILVA SOBRINHO, da ODONTOCLÍNICA, no qual solicita o que trata o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de Novembro de 1973 (Auxílio Fardamento), por ter completado 04 (Quatro) anos no mesmo Posto, em 25 de Setembro de 2006.

Do CEL QOPM RG 5914 EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA, do CG, no qual solicita o que trata o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de Novembro de 1973 (Auxílio Fardamento), por ter completado 04 (Quatro) anos no mesmo Posto, em 25 SET 2006.

DESPACHO: Deferido, concedo as vantagens aos requerentes. (Nota nº 454/06-DP/1)

• **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Averbo nos assentamentos do 1º TEN QOPM RG 27280 WAGNER JORGE VINAGRE MENDES, do 14º BPM, para fins de inatividade, o tempo de 03 (três) anos e 04 (quatro) dias de serviço prestado ao Ministério da Aeronáutica, conforme Certificado de Reservista de 1ª Categoria, expedido pelo I COMAR (Base Aérea de Belém), de acordo com o Art. 132, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251 de 31/07/85 (Estatuto dos Policiais Militares).

Averbo nos assentamentos da TEN CEL QOSPM RG 13233 KÁTIA REGINA SILVA SOBRINHO, da Odontoclínica, à disposição do CESO, o tempo de 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias, de serviço prestado à Empresa Viação Perpétuo Socorro Ltda., conforme certidão de tempo de contribuição ao INSS, de acordo com o Art. 133, inciso II, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares).

NOTA: Deixa de ser averbado o tempo de 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviço prestado à Empresa Viação Perpétuo Socorro Ltda, por estar sobrepondo o tempo de serviço na PMPA. (Nota nº 446/06-DP/1)

• **DISPENSA MÉDICA/ CONCESSÃO**

Concedo a MAJ QCOPM RG 18127 SANDRA MARINA MARTINS E SILVA, do CG, 94 (noventa e quatro) dias de dispensa do esforço físico e instrução militar e escala de serviço, a contar de 17/10/2006, conforme declaração médica apresentada nesta Diretoria de Pessoal, com retorno previsto para 18 de janeiro de 2007. (Nota nº 454/06-DP/1)

Concedo ao CAP QOAPM RG 8641 LUCIVALDO SILVA DE CAMPOS, do CG à disposição da JISG, 90 (noventa) dias de dispensa do esforço físico, instrução militar e escala de serviço, a contar de 05/10/2006, com retorno em 02/01/2007, conforme declaração médica apresentada nesta Diretoria de Pessoal. (Nota 445/06-DP/1)

• **TRÂNSITO E INSTALAÇÃO/CONCESSÃO**

Concedo ao CAP QOPM RG 11753 RUY FERNANDO MENEZES CINTRA o gozo de 10 (DEZ) dias de Trânsito e Instalação, a contar de 11 de outubro de 2006, devendo

apresentar-ser por conclusão da mesma em 21 de outubro de 2006, pronto para o expediente e serviço. (Nota nº 445/06-DP/1)

- **DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o deslocamento do 2º TEN QOPM RG 27033 HERICK WENDELL ANTONIO JOSÉ GOMES, do 3º BPM, até o Distrito Federal, a fim de resolver problemas particulares, no período de 25 OUT a 05 NOV 06.

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **DISPENSA MÉDICA**

O CB PM RG 19661 MARIA CLÁUDIA VENTURA DE SÁ, da CIPOE, à disposição da DEI, foi inspecionada pela JRS da PMPA, em 14 SET 06, necessita de 34 dias de LTSP, devendo retornar 17 OUT 06. (Nota nº 067 – DEI)

- **CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL**

Concedo ao CB PM RG 20197 JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, do 2º BPM, 03 (três) meses restantes de Licença Especial, correspondente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002, concedida através da Portaria nº 234/06 – DRH/6 e publicada em BG nº 196 de 23.10.02, a contar do dia 20.10.06, devendo se apresentar por conclusão da mesma no dia 18.01.07.
(NOTA Nº 253/2006 / DP – 6)

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 044/2006-CIP

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do efetivo do Quadro de Inativos da PMPA, o CB PM REF OLAVO SALES DE SOUZA, a contar de 16 AGO 06, por ter falecido na mencionada data, na Cidade de Belém/PA, tendo sido a sua causa morte "PARADA CÁRDIAÇA EM ASSISTOLIA, BAIXO DÉBITO CARDIACO, DUPLA LESÃO MITRAL, DOENÇA REUMÁTICA TRANS-OPERATÓRIO DE CIRURGIA DE TROCA DA VÁLVULA MITRAL (2ª CIRURGIA)", conforme Certidão de Óbito nº 96.767, expedida pelo Cartório do 2º Ofício Comarca da Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 045/2006-CIP.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do efetivo do Quadro de Inativos da PMPA, o SD PM REF DANIEL FREITAS DA SILVA, a contar de 01 OUT 06, por ter falecido na mencionada data, na Cidade de Belém/PA, tendo sido a sua causa morte "CHOQUE CARDIOGÊNICO, PÓS-OPERATÓRIO DE FASAOTOMIA, SEPTICEMIA, ESTAFILOCOCCIA", conforme Certidão de Óbito nº 90104, expedida pelo Cartório do 4º Ofício Comarca da Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 16 de outubro de 2006.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836

COMANDANTE GERAL DA PMPA

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 278/2006-DRH/5

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - REGULARIZAR a situação funcional do CB PM RG 15346 ANDRE LUIZ DE SOUZA SILVA, do 15º BPM, o qual apresentou-se por conclusão de Licença para tratar de assunto de interesse particular (Licença sem Vencimento).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar do dia 1º de outubro de 2006.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Quartel em Belém, outubro de 2006.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836

COMANDANTE GERAL DA PMPA

- **REQUERIMENTO DESPACHADO**

Do Ex SD NATALINO SOUZA SANTOS, solicitando a 2ª Via de seu Certificado de 2ª Categoria da PMPA.

DESPACHO: Defiro o pleito do requerente em virtude de haver cumprido o que dispõe o Art. 171 do Regulamento da Lei do Serviço Militar (Decreto Federal nº. 57.654 de 20 JAN 66)

À Subseção de Mobilização para as providencias, expedindo a respectiva 2ª Via do Certificado Militar. (Nota nº. 006/06 – DP/4)

- **TRANSCRIÇÃO DE PARECER**

PROCESSO: 2006/179520

INTERESSADO: CAP QOAPM ANSELMO BARBOSA DE SOUZA

ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI Nº 5.320/86

Senhora Coordenadora,

O Comando Geral da Polícia Militar do Estado, através do Ofício nº 243/06-DP/1, encaminha a esta Secretaria Executiva de Administração – SEAD, os presentes autos, com o pedido de incorporação do benefício da Lei nº 5.320/86, em razão do exercício de cargo em comissão, de interesse do CAP QOAPM ANSELMO BARBOSA DE SOUZA.

Preliminarmente, convém observar que, para efeito de concessão do benefício ora requerido, a contagem de tempo deve ficar adstrita a 24/01/03, em cumprimento ao que dispõe o artigo 94 da Lei Complementar nº 039/2002, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003, que revogou os dispositivos que possibilitavam as incorporações de cargo de confiança, no entanto, garantiu o direito até a data da publicação desta última, conforme transcrevemos:

Art.94

§ 2º - Fica assegurado o direito adquirido à incorporação pelo exercício de representação, cargo em comissão ou função gratificada aos servidores e militares estaduais que até a data da publicação desta Lei, completarem período mínimo exigido em lei para a aquisição da vantagem.

A antiga GPCR/SEAD computou o tempo total de 2 ano, 4 meses e 8 dias de exercício do militar no seguintes cargos, conforme discriminação a seguir:

- Chefe da Seção Financeira da Diretoria de Pessoal, padrão DAS-03, durante o período de 19/09/00 a 08/02/01, por 4 meses e 23 dias,
- Chefe da Seção de Expediente da Diretoria de Apoio Logístico, padrão DAS-03, durante o período de 09/02/01 a 18/03/02, por 1 ano, 1 mês e 8 dias,
- Chefe da Seção Financeira da Diretoria de Pessoas, padrão DAS-03, durante o período de 19/03/02 a 24/01/03, por 10 meses e 12 dias.

A Lei nº 5320/86, que regula a concessão de incorporação de representação aos militares, dispõe nos seus arts. 1º, 2º, 4º e 8º que o servidor efetivo da carreira militar incorpora em seus vencimentos, após a desinvestidura do cargo, a representação no percentual de 10 % (dez por cento) por ano de exercício, até o limite de 100% (cem por cento), do cargo em comissão ou função gratificada, sendo considerado, quando mais de um cargo ou função for exercido, o de maior nível.

Assim exposto, sugerimos com base no que dispõe o artigo 2º da Lei nº 5.320/86, combinado com o artigo 94 e § 2º da Lei Complementar nº 039, com as alterações da Lei Complementar nº 044/2003 e a LC nº 053/2006, a concessão de incorporação de 20% (vinte por cento) da representação do cargo de Chefe da Seção Financeira da Diretoria de Pessoas, padrão DAS-03.

Como o servidor ainda encontra-se investido no cargo, ao mesmo é resguardado o direito de opção nos termos do parágrafo 3º do artigo 94 da Lei Complementar nº 039/02 inserido pela Lei Complementar nº 044/03.

É o Parecer S.M.J

Belém, 29 de agosto de 2006.

CRISTIANA PINHO MARTINS
Consultor Jurídico/SEAD
ORIANA BANDEIRA DOS SANTOS
Consultor Jurídico/SEAD

(Nota nº 449/06-DP/1)

• **TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIOS RECEBIDOS**

OFÍCIO Nº 1021 DE 17 DE AGOSTO DE 2006-PJ

Em vista da sentença homologatória do acordo de vontade, proferida nos autos da Ação de Exoneração de alimentos - Proc. n.º 20061001144-3, em que são partes o 2º SGT PM R/R RG 7423 ANTONIO LOPES DOS SANTOS, do Centro de Inativos e Pensionistas, em desfavor de Roneudo Pereira dos Santos, solicito a Vossa Senhoria que reduza o desconto efetuado em folha de pagamento do militar Sr. Antonio Lopes dos Santos, de 30% para 20% dos vencimentos e vantagens do requerente, excluídos os descontos previstos em lei, devendo o depósito continuar como vem ocorrendo.

ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marabá/PA

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe do Centro dos Inativos e Pensionistas e providencie a respeito.

OFICIO Nº 269 DE 25 DE SETEMBRO DE 2006

Senhor Comandante,

Ao cumprimentar cordialmente V.Exª, informo que, em decorrência do encerramento da operação reconquista II, no Estado do Espírito Santo e desmobilização do efetivo que estava empregado, o CB PM MARCELO DOMINGOS DE FIGUEIREDO, desta valorosa corporação, foi desligado da Força Nacional de Segurança Pública em 22 de setembro de 2006.

Por oportuno, aproveito para destacar a voluntariedade e os relevantes serviços prestados por esse profissional exemplar durante o período em que esteve a disposição desta força nacional.

Aproveito o ensejo para agradecer e enaltecer vosso prestimoso auxílio, demonstrando que o espírito da solidariedade federativa sempre é possível, quando existem profissionais de vosso valor a frente de nossas instituições.

AURÉLIO FERREIRA RODRIGUES

Cel QOPM Coordenador Geral da FNSP

DESPACHO: Que tome conhecimento o chefe da DP para providências pertinentes.

OFÍCIO Nº 371 DE 04 DE OUTUBRO DE 2006

Senhor Comandante,

1. Versa o presente expediente sobre agradecimento por apoio prestado por Policial Militar dessa Instituição à tropa desta Organização Militar.

2. Agradeço a V. Sa. a hospitaleira recepção realizada pelo 1º SGT PM JOACIR ARAÚJO CHAVES, RG 16897 – 9ª CIPM - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, aos militares desta Companhia de Comando, por ocasião do emprego da tropa na segurança do 1º Turno do Pleito Eleitoral de 2006, realizada no dia 01 de outubro de 2006, nos Municípios de Mãe do Rio, Aurora do Pará e Ipixuna do Pará.

3. O empenho do Sgt JOACIR foi de fundamental importância para o sucesso alcançado durante a citada missão.

4. Nesta oportunidade, externo, ainda, o reconhecimento deste Comandante pelos princípios e ações administrativas e de responsabilidade social da Polícia Militar do Estado do Pará em benefício do povo paraense.

MÍLER BARBOSA DAS NEVES – Major
Comandante da Companhia de Comando da 8ª Região Militar/ 8ª Divisão de Exército

OFÍCIO Nº 269 DE 25 DE SETEMBRO DE 2006-SENASP/FNSP

Ao cumprimentar cordialmente V. Exª informo que, em decorrência do encerramento da Operação Reconquista II, no Estado do Espírito Santo e desmobilização efetivo que estava empregado, o CB PM MARCELO DOMINGOS DE FIGUEIREDO, desta valorosa corpo ração, foi desligado da Força Nacional de Segurança Pública em 22 de setembro de 2006.

Por oportuno, aproveito para destacar a voluntariedade e os relevantes serviços prestados por esse profissional exemplar durante o período em que esteve à disposição desta Força Nacional.

Aproveito o ensejo para agradecer e enaltecer vosso prestimoso auxílio, demonstrando que o espírito da solidariedade federativa sempre é possível, quando existem profissionais de vosso valor à frente de nossas Instituições.

Sem mais para o momento, renovo elevados protestos de estima e consideração.

AURÉLIO FERREIRA RODRIGUES
Cel QOEM Coordenador Geral da FNSP

OFÍCIO Nº 3129 DE 04 DE OUTUBRO DE 2006 EB

Senhor Comandante,

Expediente versando sobre a avaliação de Policiais Militares candidatos voluntários para Missão de Paz, sob a égide da Organização das Nações Unidas (ONU).

2. Informo-vos que o Maj PM José Vicente Braga da Silva, dessa Corporação, concluiu com aproveitamento a avaliação para Missão de Paz, ocorrida nesta cidade de Brasília-DF, no período de 18 a 22 de setembro do corrente ano.

3. Informo-vos que o Certificado do PM supracitado será remetido posteriormente.

ALEI SALIM MAGLUF – Cel QEMA
Subinspetor Geral das Polícias Militares

OFÍCIO Nº 122 DE 26 DE SETEMBRO DE 2006/INSS

ASSUNTO: Censo Previdenciário – Realização de pesquisa domiciliar por servidores do INSS

Este Instituto está realizando, desde novembro de 2005, por meio da rede bancária pagadora dos benefícios, o Censo Previdenciário, que tem como objetivo atualizar os dados cadastrais dos seus beneficiários.

2. Quando a informação é prestada por procurador ou representante legal, devidamente cadastrado, faz-se necessária a realização de pesquisa domiciliar. Esta pesquisa é realizada por um servidor do Instituto, devidamente habilitado e nomeado por meio de

Portaria, para comprovação de vida do titular do benefício, assim como para confirmação dos dados cadastrais informados por seu preposto quando da realização do Censo Previdenciário.

3. Inicialmente, como estratégia de realização, este trabalho de pesquisa domiciliar não foi divulgado para o público em geral. Ocorre que a população, alertada pelos meios de comunicação para a ocorrência de golpes aplicados por terceiros, tem, em alguns casos, acionado as autoridades policiais quando da visita de servidor deste Instituto para a realização deste trabalho, ocasionando não só o óbvio constrangimento ao servidor como, também, prejuízos à imagem da Instituição.

4. Dessa forma, esta Gerência-Executiva foi orientada por instância superior a comunicar a esse Órgão de Segurança que a realização das pesquisas domiciliares acima referidas fazem parte do processo de realização do Censo Previdenciário, estando aqueles servidores, devidamente nomeados e portando crachá de identificação, no cumprimento de suas atribuições legais.

5. Complementarmente, solicito a valiosa e sempre pronta colaboração desse Órgão no sentido de que, em caso de recepção de denúncia dessa espécie, tanto na capital como no interior do estado, seja preliminarmente informado que a identificação do pesquisador pode ser confirmada no PREV Fone: **0800 78 0191** (ligação gratuita), junto a esta Gerência-Executiva no telefone **(91) 3223-5057** ou, ainda, junto à Agência da Previdência Social mais próxima.

6. Coloco-me, desde já, à inteira disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que Vossa Senhoria julgar necessários e encaminho, em anexo, a relação dos servidores autorizados a executarem as Pesquisas do Censo Previdenciário.

Atenciosamente,

TEREZA CRISTINA CONDE DOS SANTOS COSTA
GERENTE EXECUTIVA RESPONDENDO

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes Operacionais e Intermediários.

• **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral, será distribuído um Aditamento, versando sobre: CPL; Resumo de Portarias de Diárias e Suprimento de Fundo; Extrato de Convênio da DAL, DAF Orçamento e FUNSAU.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

• **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 1422 DE 10 DE OUTUBRO DE 2006-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da JME/PA, comunicou a este Comando que em 06/10/2006, foi recebida a denúncia contra os militares, CB PM RG 21793 MOISES SALES DAS NEVES e SOLDADOS PM RG 33346 NELS JESUS RIBEIRO GOMES e PM RG 27535 SILAS SILVA DE SOUSA, todos do 5º BPM, assim como declarada a suspensão do Processo N° 2006.2.900521-3 e concedido o benefício legal do sursis processual para os mesmos pelo prazo de 02 (dois) anos, com as condições assim estabelecidas:- 1- Proibição de freqüentarem bares, boates, casas de jogo e

prostituição; -2- Proibição de ausentarem-se do Estado, sem autorização do juízo;- 3- Remessa através de seu Comandante a este Juízo, até o dia 10 de cada mês, de suas relações de alterações atualizadas, juntamente com o comprovante do item 6, em relação ao primeiro e terceiro acusados, posto que o segundo deve apresentar-se neste foro, mensalmente; -4- Não mudarem de endereço sem comunicar previamente a este juízo; -5- Prestação de serviço a comunidade, conforme estabelecido no sursis processual.

OFÍCIO Nº 1423 DE 10 DE OUTUBRO DE 2006-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da JME/PA, comunicou a este Comando em que em 06/10/2006, foi recebida a denúncia contra os militares, 2º SARGENTO PM RG 14922 FRANCISCO EDIVALDO DE JESUS DA SILVA e SOLDADOS PM RG 26459 HERMENEGILDO AGUSTINHO SILVA e RG 25083 DARLEN FERREIRA DE SOUZA, todos do 3º BPM, suspensão do Processo Nº 2005.2.9002791-9 e concedido o benefício legal do sursis processual para os mesmos, pelo prazo de 02 (dois) anos, com as condições assim estabelecidas:- 1- Proibição de freqüentarem bares, boates, casas de jogo e prostituição; -2- Proibição de ausentarem-se do Estado, sem autorização do juízo- 3- Remessa através de seu Comandante a este Juízo, até o dia 10 de cada mês, de suas relações de alterações atualizadas, juntamente com o comprovante do item 6; -4- Não mudarem de endereço sem comunicar previamente a este juízo; -5- Prestação de serviço a comunidade, conforme estabelecido no sursis processual.

DESPACHO: Em atenção as requisições da Justiça Militar acima transcritas, tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a DP, caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

OFÍCIO Nº 2154 DE 18 DE SETEMBRO DE 2006 – PJ.

O Exmª. Srª. MARIA DE BETENIA PAES RODRIGUES, Juíza de Direito da 13ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Cmdº que sejam apresentados naquele juízo o 2º SGT PM RG15810 MARTINDALVO PESSOA LOPES e CB PM RG9120 PEDRO PAULO DOS SANTOS LIMA, ambos do 1º BPM, no dia 30 NOV 06 às 09h00, para serem inquiridos como testemunhas no processo nº 2004.2.047045-9, que a Justiça Publica move contra os mesmos.

OFÍCIO Nº 2420 DE 06 DE OUTUBRO DE 2006 – PJ.

O Exmª. Srª. MARIA DE BETANIA PAES RODRIGUES, Juíza de Direito da 13ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado o CB PM RG22970 IVAN CAUBY DIAS SANTOS, do 1º BPM, no dia 23 NOV 06 às 12h00, para participar de audiência de inquirição de testemunhas nos autos do processo nº 2006.2.044329-8 que a Justiça Publica move contra Reginaldo Lira dos Santos.

OFÍCIO Nº 2105 DE 06 DE OUTUBRO DE 2006 – PJ.

O Exmº. Sr. JORGE LUIZ LISBOPA SANCHES, Juiz de Direito da 10ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado o 1º TEM QOPM RG11738 ANTONIO JOSE DA SILVA MOURA, do CIPRV, e CB PM RG13633 JOSUE DA

SILVA LIMA, do 1º BPM, no dia 12 DEZ 06 às 09h00, a fim do(s) mesmo(s) ser(em) inquirido(s) na qualidade de testemunha(s) arrolada(s) pelo MP nos autos da ação penal que a Justiça Publica move contra Wanderson Leandro Navegantes Sobra

OFÍCIO Nº 1020 DE 10 DE OUTUBRO DE 2006 – PJ.

O Exmº. Sr. ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado o CB PM RG20094 FRANCISCO VIEIRA PINHEIRO, do 2º BPM, no dia 08 NOV 06 às 10h00, para participar da oitiva das testemunhas arroladas pelo MP nos autos de processo nº 2005.2.006425-1 que a Justiça publica move contra Lucio Pedrosa Coelho e Ivan Cleiton Batista Ferreira.

OFÍCIO Nº 1541 DE 10 DE OUTUBRO DE 2006 – PJ.

O Exmª. Srª. EVA DO AMARAL COELHO, Juíza de Direito da 4ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado o CB PM RG21421 MARCIO NATALINO DO ESPIRITO SANTO GOMES, do 2º BPM, no dia 27 OUT 06 às 09h00, a fim de ser inquirido como testemunha do “parquet” nos autos do processo nº 20052035526-2 onde figuram como acusado(s) Valdinei Saraiva de Oliveira e Roberto Carlos da Silva Junior.

OFÍCIO Nº 2089 DE 05 DE OUTUBRO DE 2006 – PJ.

O Exmº. Sr. JORGE LUIZ LISBOPA SANCHES, Juiz de Direito da 10ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado o CB PM RG24862 EMERSON AMERICO BRITO DA PAIXAO, do 1º BPM, no dia 07 DEZ 06 às 09h00, a fim do(s) mesmo(s) ser(em) inquirido(s) na qualidade de testemunha(s) arrolada(s) pelo MP nos autos da ação penal que a Justiça Publica move contra Jarlison Alves da Silva.

OFÍCIO Nº 1155 DE 05 DE OUTUBRO DE 2006 – DCCIM.

O Exmª. Srª. Bela. SANDRA MARIA GOMES DA CUNHA, Delegada/DCCIM, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado o SD PM RG28436 SILVIO RICARDO DE JESUS COIMBRA, do 1º BPM, no dia 01 NOV 06 às 16h00, a fim de prestar esclarecimentos como testemunha de assunto referente ao BOP. Nº 35/2006.006374-3.

OFÍCIO Nº 2165 DE 19 DE SETEMBRO DE 2006 – PJ.

O Exmª. Srª. MARIA DE BETENIA PAES RODRIGUES, Juíza de Direito da 13ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado o CB PM RG24232 MARCIO FERDINANDO FARREIRA, do 2º BPM, no dia 30 NOV 06 às 11h30, para participar da audiência de inquirição de testemunhas nos autos do processo nº 2003.2.039281-0, que a Justiça Publica move contra Wagner Luiz Ramos Barbosa.

OFÍCIO Nº 1741 DE 11 DE OUTUBRO DE 2006 – PJ.

O Exmª. Srª. ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito Titular da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado o CB PM RG14715 MARCOS ROBERTO DE JESUS CORDOVIL, CB PM RTG17965 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, ambos do 2º BPM, no dia 01 NOV 06 às 11h00, a fim do(s) mesmo(s) ser(em) inquirido(s) na qualidade de testemunha(s) arroladas pelo MP em processo Crime nº 20062018113-7 que a Justiça Publica move contra Alexandre Bruno Tavares da Silva.

OFÍCIO Nº 521 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006 – PJ.

O Exm^a. Sr^a. ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, juíza de Direito da 14^ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado o CB PM RG22247 CARLOS ALBERTO ALVES DE SALES, do 2^º BPM, no dia 23 NOV 06 às 10h00, a fim de ser inquirido como testemunha arroladas pelo MP no processo Crime de Entorpecentes de nº 2005.2.035529-6 que a Justiça Pública move contra Waldemir José Bezerra Chaves, cõo incurso no art. 12 da lei 6.368/76.

OFÍCIO Nº 0966 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006 – PJ.

O Exm^a. Sr. ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito da 5^a Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juízo o CB PM RG19350 MARCOS ROBERTO ALMEIDA DE VILHENA, CB PM RG9032 ADNOR AZEVEDO NASCIMENTO, SD PM S/RG DJAIR RODRIGO CORTES ROMERO, ambos do 2^º BPM, no dia 06 NOV 06 às 11h00, a fim de serem inquiridos como de testemunhas de acusação, nos autos do processo nº 2006.2034637-7, em que a Justiça Publica move contra Rafael Ferreira Paulo.

OFÍCIO Nº 1740 DE 11 DE OUTUBRO DE 2006 – PJ.

O Exm^a. Sr^a. ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito Titular da 7^a Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado o SD PM RG28441 RONILDO FREIRE DE CARVALHO, do 2^º BPM, no dia 01 NOV 06 às 11h30, a fim de ser inquirido na qualidade de testemunha arrolada pelo MP em Processo Crime nº 20062013172-8 que a Justiça Publica move contra Daivid Luiz Lopes Vilhena.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a Ajudância Geral caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

• **CORREGEDORIA GERAL DA PMPA**

RESENHA DE PORTARIA Nº. 001/06/CD – CorGeral

PRESIDENTE: MAJ QOPM RG 15597 JAMES STEPHAN LIMA, da CorCPR – I
INTERROGANTE E RELATOR: CAP QOPM RG 211206 GLAUCO COIMBRA MAIA, da CorCPR – I;

ESCRIVÃO: 1^º TEN QOPM RG 8113 RAIMUNDO NONATO BRASIL DE SOUSA, do QCG;
ACUSADO: CB PM RG 14791 ANARAY CALDAS FRANCO, do 18^º BPM;
PRAZO: 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 20 (vinte) dias, se motivadamente for necessário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém – PA, 06 de outubro de 2006.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

RESENHA DE PORTARIA DE PROC. ADM. DISCIPLINAR SIMPLIFICADO

RFR: Portaria de PADS nº 017/06-CorCPRM, de 10 de Outubro de 2006.

ENCARREGADO: 1^º TEN QOPM RG 26.307 LUIZ OTÁVIO LIMA RAIOL, do BPOT;

ACUSADOS: 1º SGT PM RG 12.989 ALDERSON SANTOS CHAGAS e CB PM RG 15.517 RAIMUNDO DANIEL LOPES, do 6º BPM.

PRAZO: 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 07 (sete) dias, se justificadamente necessário;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JAIRO MAFRA MASCARENHAS – MAJ QOPM RG 16233
Presidente da Comissão de Corregedoria do CPRM

RESENHA DE PORTARIA DE PROCESSO ADM.DISCIPLINAR SIMPLIFICADO

REFERÊNCIA: Portaria nº 081/06-CorCPR III, de 17 de outubro de 2006.

ENCARREGADO: 1º TEN QOPM RG 24949 MARGARETH CRISTINA VIEIRA CORDOVIL, da CIEPAS;

ACUSADO: SD PM JONILSON, do 5º BPM;

PRAZO: 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por mais 07 (sete) dias, se justificadamente necessário, a contar da publicação desta.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO CARLOS SOUZA SEABRA – MAJ SEABRA
Presidente da CorCPR III

RESENHA DE PORTARIA DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR

REFERÊNCIA: Portaria nº 075/06-CorCPR III, de 05 de outubro de 2006.

ENCARREGADO: 1º TEN QOPM RG 8283 ALMIR DA SILVA SOUZA, do 5º BPM;

SINDICADO: Policiais Militares, do DPC de Garrafão do Norte;

PRAZO: 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por mais 07 (sete) dias, se justificadamente necessário, a contar da publicação desta.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO CARLOS SOUZA SEABRA – MAJ SEABRA
Presidente da CorCPR III

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE PADS Nº 018/06–CorCPRM

O Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CPRM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas através do art. 13, incisos VI da Lei Complementar nº 053/06, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no DOE nº 30620, de 09 de fevereiro de 2006, face às evidências do cometimento de transgressão disciplinar vislumbrada no BOPM nº 260/06, de 20 ABR 2006;

Considerando que foi instaurada a Portaria de PADS nº 007/06-CorCPRM, de 27 de julho de 2006, tendo como encarregado o 2º TEN QOPM RG 27.344 MARCELO ALEXANDRE LOPES MACHADO, do 1º BPM;

Considerando que o acusado SD PM RG 21.673 IVANILDO GOMES DOS SANTOS pertence ao efetivo do 5º BPM.

Considerando o que preceitua o inciso VI, do Art. 26, c/c o § 1º do, Art. 28, da Lei nº 6.830, de 13 FEV 2006, publicada no Diário Oficial nº 30.624, de 15 FEV 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, nos termos da Súmula nº 473 do STF, a Portaria de PADS nº 007/06-CorCPRM, de 27 de julho de 2006;

Art. 2º - Remeter à CorCPR III o BOPM nº 260/06, de 20 ABR 2006, por ser a circunscrição do PM acusado do fato, para as providências de lei. Providencie a Cor CPRM;

Art. 3º - Publicar esta Portaria em Boletim Geral da Instituição. Providencie a AJG;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 10 de outubro de 2006.

JAIRO MAFRA MASCARENHAS – MAJ QOPM

RG 16233 – Presidente da CorCPRM.

PORTARIA DE SOBRESTAMENTO DE PASD Nº. 085/06-CorCPR III.

Considerando que o CAP QOPM RG 12077 ANTONIO EDIVALDO SILVA SOUZA, foi designado como encarregado do PASD de portaria nº. 052/06 – CorCPR III.

Considerando que o referido Encarregado está impossibilitado de instruir o Processo, conforme motivado no ofício nº. 001/06 – PADS

RESOLVO:

Art. 1º. Sobrestar a Portaria de PADS nº. 052/06-CorCPR III, desde sua data de publicação até o dia 19 NOV 2006, devendo reiniciar seus trabalhos no dia 20 NOV 2006;

Art. 2º. Solicitar a AJG providências no sentido de publicar a presente portaria em Boletim Geral da PMPA. Providencie a CorCPR III;

Art. 3º - Essa Portaria entrará em vigor na presente data.

Belém, Pa, 16 de outubro de 06.

RONALDO CARLOS SOUZA SEABRA – MAJ SEABRA

Presidente da CorCPR III

SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA DE PORTARIA Nº 035/06 - CorCPC

Das averiguações policiais militares mandadas proceder pelo Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CPC, por intermédio do 1º TEN PM 10651 PAULO AFONSO MIRANDA DA SILVA, do 1º BPM, através da Portaria nº 035/06-CorCPC, a fim de apurar se há indícios de crime e transgressão da disciplina policial militar, por dois Policiais Militares integrantes da 1ª ZPOL, um deles identificado como CB PM EDUARDO do 1º BPM, por terem, em tese, no dia 04 de dezembro de 2005, na feira do Barreiro, constrangido o Sr. Roberto Nascimento de Souza.

RESOLVO:

1 - Concordar com a conclusão a que chegou o encarregado de que nos fatos apurados não ficou evidenciada a existência de indícios de crime de qualquer natureza, bem como de transgressão disciplinar por parte do CB PM RG 14339 EDUARDO FERREIRA DA CONCEIÇÃO e CB PM RG 12848 REGINALDO DO NASCIMENTO DE SOUZA, ambos do 1º BPM, visto que o próprio ofendido declarou que não sofreu nenhum tipo de ameaça, agressão física ou moral durante a sua abordagem;

2 - Arquivar as duas vias dos autos no Cartório. Providencie a CorCPC;

3 - Providenciar publicação desta Solução em BG. Solicitar a AJG.

Belém/PA, 05 de outubro de 2006
ARTUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE – MAJ QOPM RG 7623
Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CPC

SOLUÇÃO DE SIND. DE PORTARIA Nº 041/06 – CorCPC de 27 MAR 06

Das averiguações policiais militares mandadas proceder pelo Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CPC, por intermédio do 2º TEN QOPM RG 29.182 CLAUDMAR ELPÍDIO FERREIRA DIAS, do 1º BPM, através da Sindicância de Portaria nº 041/06/SIND – CorCPC, de 27 MAR 06, com o escopo de apurar denúncia formulada pelo adolescente de iniciais A. M. S. contra o CB PM JARES MENDES DE SOUZA PEREIRA e SD PM MARCELO TADEU MONTEIRO DE OLIVEIRA, ambos do 1º BPM e um suposto PM “Marlon”, que o teriam agredido fisicamente no dia 10 de Maio de 2006, na Vila da Finada D. Alice, Bairro do UNA.

RESOLVO:

1 – Concordar com a conclusão a que chegou o Encarregado da Sindicância de que não ficou evidenciada a existência de indícios de crime de qualquer natureza e nem de transgressão disciplinar por parte CB PM JARES MENDES DE SOUZA PEREIRA e SD PM MARCELO TADEU MONTEIRO DE OLIVEIRA, ambos do 1º BPM nos fatos objeto da presente apuração, tendo em vista que restou provado no bojo dos autos que o adolescente A. M. S. foi agredido fisicamente por populares quando o mesmo foi detido por um cidadão desconhecido após ter tomado de assalto o Sr. WALDEMIR DA LUZ RAMOS.

2 – Arquivar a 1ª e a 2ª via dos autos no Cartório da Corregedoria Geral da PMPA. Providencie o oficial responsável pelo Cartório da CORREG.;

3 – Publicar a presente Solução de Sindicância em Boletim Geral. Providencie a AJG. Belém - PA, 11 de outubro de 2006.

ARTUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE – MAJ QOPM RG 7.623
Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CPC.

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 020/06 – CorCPR III

Das averiguações policiais militares mandadas proceder pelo Presidente da CorCPR III, por meio da Portaria nº 002/06/SIND-Cor CPR III, de 07 de fevereiro de 2006, que teve como Encarregada a CAP PM RG 21159 MARIELZA ANDRADE DA SILVA, do QCG, a fim de apurar a materialidade e autoria das denúncias apresentadas nesta Corregedoria pela Exmª. Drª. Rosana Paes Pinto – Promotora de Justiça da Comarca de Vigia-PA, através do Of. nº 228/05-MP/PJVN e seus anexos, em que policiais militares do DPM de Vigia, sendo um identificado por Gerson, teriam no dia 17 de outubro de 2005, por volta das 06h00m, no município alhures mencionado, invadido a residência da Srª. Jeovana Rosa Rodrigues, sob o argumento de que ali existiam vários objetos roubados pelo irmão da mesma, ocasião na qual a guarnição apanhou alguns objetos e levou para DEPOL do local, tendo sido entregues posteriormente com defeito.

RESOLVO:

1 – Concordar com a conclusão a que chegou a Encarregada de que nos fatos apurados houve indícios de crime militar e transgressão da disciplina policial militar, pelo fato de uma GUPM ter invadido sem amparo legal a residência da Srª. JEOVANA ROSA RODRIGUES, no entanto, permanecendo a autoria indeterminada, vez que a referida senhora não

compareceu a fim de realizar o reconhecimento dos policiais militares que, em tese, estavam envolvidos nos fatos que originaram o presente procedimento, mesmo tendo sido solicitado o seu comparecimento através dos Ofícios de nºs 08 e 11, constantes dos autos às fls. nº 020 e 023, ambos recebidos pela própria denunciante, bem como, em seu termo de declarações às fls. 011, mencionou não desejar informar quaisquer coisa a respeito do ocorrido, visto que, segundo a denunciante, os problemas que deram origem a sindicância foram solucionados, destarte, demonstrando desinteresse em prestar os esclarecimentos necessários a instrução da presente peça processual;

2 – Com fulcro no Art. 28 do CPPM, remeter a 1ª Via dos Autos ao Exmº. Sr. Juiz de Direito Titular da Justiça Militar Estadual, para as providências de lei. Providencie a CorCPR III;

3 – Deixar de instaurar PADS, tendo em vista a autoria indeterminada dos fatos tidos como transgressão disciplinar, face à escusa da testemunha Lourenço dos Santos Noronha, às fls. 012, em identificar os autores ou prestar qualquer tipo de esclarecimento acerca dos fatos, bem como, o desinteresse da própria ofendida;

4 - Arquivar a 2ª via dos autos no Cartório da Corregedoria Geral. Providencie o Oficial responsável pelo Cartório da CORREG;

5 – Solicitar à AJG providencias no sentido de publicar a presente Solução em BG.
Belém-PA, 16 de outubro de 2006.

RONALDO CARLOS SOUZA SEABRA – MAJ QOPM
Presidente da CorCPR III

DECISÃO ADMINISTRATIVA do PADS de PORTARIA Nº 054/06/PADS–CorCPC.

ACUSADO: SD PM RG 28228 WALFRIDO AGOSTINHO DE ALMEIDA JÚNIOR, do 1º BPM.

ENCARREGADO: CAP QOPM RG 20127 HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA.

DEFENSORA: Drª. DINA HELENA PICANÇO GUERREIRO – OAB/PA nº 12577.

ASSUNTO: Solução de PADS.

REFERÊNCIA: PADS de Portaria nº 054/06-CorCPC, de 02 de agosto de 2006.

Do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), com escopo de apurar possível transgressão da disciplina Policial Militar atribuída ao SD PM RG 28228 WALFRIDO AGOSTINHO DE ALMEIDA JÚNIOR, pertencente ao efetivo do 1º BPM, em virtude de ter, em tese, no dia 30 JUN 06, por volta das 21h30, na Pass. Izabel nº 522, bairro do Telégrafo, agredido fisicamente e ameaçado de morte sua irmã a CB PM RG 16599 ANA NERY PAZ ALMEIDA, além de ter impedido a entrada de sua irmã na residência, nos dias 14 e 31 JUL 06, quando ao retornar de viagem de serviço, após trancar os acessos a casa com cadeados e correntes, impossibilitando a CB NERY, entrar na casa para apanhar seus pertences.

RESOLVO:

1- Concordar em parte com a conclusão a que chegou o Encarregado do PADS e concluir que há indícios de crime comum e transgressão policial militar por parte do SD PM RG 28228 WALFRIDO AGOSTINHO DE ALMEIDA JÚNIOR;

2 – Punir o SD PM RG 28228 WALFRIDO AGOSTINHO DE ALMEIDA JÚNIOR, do 1º BPM, em virtude de ter no dia 30 JUN 06, por volta das 21h30, na Pass. Izabel nº 522, bairro do Telégrafo, agredido fisicamente e ameaçado de morte sua irmã, além de ter impedido a entrada da mesma na referida residência nos dias 14 e 31 JUL 06, quando retornava de viagem de serviço, trancando os acessos a casa com correntes e cadeados, impossibilitando sua entrada a fim de apanhar seus pertences. Incurso, nos incisos XXXIII e XXXIX do Art. 18, além de estar

incurso nos incisos CXIII, CXV e CXVII do Art. 37, com atenuante do inciso I do Art. 35 e agravante do inciso II do Art. 36, tudo do Código de Ética e Disciplina da PMPA. Transgressão da Disciplina Policial Militar de natureza LEVE. Fica DETIDO por 02 (dois) dias. Permanece no comportamento ÓTIMO;

3 – Solicitar ao Sr. Comandante do 1º BPM, que dê ciência desta punição ao policial militar acusado e que a mesma seja cumprida naquele Quartel;

4 – O início do cumprimento da punição disciplinar ocorrerá com a publicação em Boletim Geral, desta Decisão Administrativa que também será o termo inicial para a contagem do prazo recursal, conforme os §§ 4º e 5º do Art. 48 do CEDPM;

5 – Juntar a presente Decisão Administrativa ao PADS de Portaria nº 054/06-CorCPC;

6 - Deixar de remeter os autos ao Ministério Público Estadual, em virtude do fato já ter sido registrado através de Boletim de Ocorrência Policial nº 00006/2006.011621-6 realizado na Seccional da Marambaia;

7 – Arquivar as duas vias no Cartório da Corregedoria Geral da PMPA, Providencie a CorCPC;

8 – Publicar a presente Solução em Boletim Geral. Solicito a AJG.

Belém-PA, 04 de outubro de 2006.

ARTUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE – MAJ QOPM RG 7623

Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CPC

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR DE PORTARIA Nº 007/06–CorCPR III, DE 20 DE MARÇO DE 2006.

ENCARREGADO: 1º TEN PM RG 27.251 MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTNS, da CIPTUR;

SINDICADOS: 1º SGT PM RG 12.989 ALDERSON SANTOS CHAGAS e CB PM RG 15517 RAIMUNDO DANIEL LOPES, pertencentes ao efetivo do 6º BPM/ 7ª ZPOL;

ASSUNTO: SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA.

DOCUMENTO ORIGEM: BOPM nº 639/2005 e 640/2005

Da Sindicância Regular instaurada pela Portaria nº 007/06 – CorCPR III, de 20 MAR 2006, tendo por Autoridade Delegada o 1º TEN PM RG 27251 MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTNS, da CIPTUR, Sindicante, com o fim de apurar denúncias contra policiais militares efetivados no 6º BPM/ 7ª ZPOL;

DECIDO:

1- Homologar a conclusão a que chegou o Sindicante de que os fatos apurados apresentam indícios de crime de natureza comum, em apuração no Juizado Especial Criminal do PAAR, (fls. nº 021), bem como indícios de transgressão da Disciplina Policial Militar, por parte dos Sindicados, haja vista encontrar-se materializado nos autos que os policiais militares, 1º SGT PM RG 12.989 ALDERSON SANTOS CHAGAS e CB PM RG 15517 RAIMUNDO DANIEL LOPES, no dia 17 de Outubro de 2005, às 01h00m, conduziram-se de maneira inconveniente em local público, chegando o primeiro a travar luta corporal com o ofendido, ROBSON MORAES BARROS, às proximidades de um estabelecimento comercial, bem como portarem armamento em local público, em desacordo com as normas vigentes;

2- Instaurar Procedimento Administrativo Disciplina Simplificado (PADS) com o fulcro de apurar os fatos citados no Item 1. Providencie a CorCPRM;

3- Solicitar a publicação da presente Decisão Administrativa em Boletim Geral da Corporação, bem como disponibilizar cópia da referida decisão ao Presidente do PADS. Providencie a CorCPRM.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 04 de Outubro de 2006.

JAIRO MAFRA MASCARENHAS – MAJ QOPM RG 16.233

Presidente da Comissão de Corregedoria do CPRM

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR DE PORTARIA Nº 036/06– CorCPR III, DE 20 DE MARÇO DE 2006.

ENCARREGADO: MAJ QOPM RG 13.835 ARLINDO JOSÉ GUIMARÃES BASTOS, do QCG;

SINDICADO: CB PM RG 24.520 ADALTON DA SILVA PACHECO, do 6º BPM.

ASSUNTO: SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA.

DOCUMENTO ORIGEM: Termo de Declarações encaminhado pela DECRIF.

Da Sindicância Regular instaurada pela Portaria nº 036/06 – CorCPR III, de 20 de Março de 2006, tendo por Autoridade Delegada o MAJ QOPM RG 13.835 ARLINDO JOSÉ GUIMARÃES BASTOS, do QCG, Sindicante, com o fim de apurar denúncias contra o Policial Militar Sindicado, pertencente ao efetivo do 6º BPM.

DECIDO:

1- Homologar a conclusão a que chegou o Sindicante de que os fatos apurados apresentam indícios de crime de natureza comum, haja vista encontrar-se materializado nos autos que o CB PM RG 24.520 ADALTON DA SILVA PACHECO, do 6º BPM, humilhou e agrediu o Sr. Arlindo Brito da Silva, tendo ainda retirado-lhe a importância de R\$100,00 (cem reais), quando se encontrava de folga, a paisana, no dia 28 de fevereiro de 2006, por volta das 20h00min, na Rodovia do Transcoqueiro, não empregando, na prática delituosa, armamento da PMPA, conforme constante nos autos (fls nº 066 e 067);

2 – Discordar do parecer do Sindicante e concluir que os fatos apurados apresentam indícios de transgressão da disciplina policial militar, haja vista encontrar-se configurado nos autos, que o Sindicado portara-se sem compostura em local público, além de portar armamento em desacordo com as normas vigentes, chegando a efetuar disparo em via pública;

3 – Remeter a 1ª via dos Autos à Coordenadoria das Promotorias Criminais da Capital com a presente Decisão Administrativa, em vista do fato narrado no item 1, apresentar indícios de crime de natureza comum. Providencie a CorCPRM;

4- Juntar a Decisão Administrativa aos autos da 2ª via da Sindicância de Portaria nº 036/06 – CorCPR III e arquivá-lo no Cartório da Corregedoria. Providencie a CorCPRM;

5- Deixar de instaurar Processo Administrativo Disciplina Simplificado, em virtude do Policial Militar já ter sido sancionado disciplinarmente com 11 (onze) dias de prisão, em Processo instaurado pelo Comando do 6º BPM, conforme Portaria de PADS nº 014/06 – 2ª Seção, de 20 de Março de 2006, em relação ao mesmo fato;

6- Solicitar a publicação da presente Decisão Administrativa em Boletim Geral da Corporação; Providencie a CorCPRM.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 06 de Outubro de 2006.

JAIRO MAFRA MASCARENHAS – MAJ QOPM RG 16.233

Presidente da Comissão de Corregedoria do CPRM

• **INFORMAÇÃO**

O MAJ QOPM RG 13869 FERNANDO CARLOS GIBSON DE CARVALHO, Presidente do Conselho de Justificação referente ao Ofício nº.587/06/GAB-CorRG, informou a este Comando que deu início aos trabalhos do processo, na Divisão Técnica de Ensino da PMPA. (Of. nº. 01/06 – CJ).

O CAP QOPM RG 12077 ANTONIO EDIVALDO DA SILVA SOUZA, Presidente do Conselho de Disciplina de Portaria nº.023/06/CD-CorCPC, informou a este Comando que deu início aos trabalhos referente ao processo, no Quartel do 12º BPM, em Santa Izabel do Pará, bem como no DPM de BUJARÚ. (Of. nº. 002/06 – CD).

O CAP QOPM RG 18387 PAULO MAURÍCIO VALE DA ROSA, Presidente do Conselho de Disciplina de Portaria nº. 033/06 – CorCPR III, informou a este Comando que deu início aos trabalhos do referido processo, no Quartel do TÁTICO. (Of. nº. 007/06 – CD)

O CAP QOAPM RG 8109 ENÉAS ANTONIO DE JESUS, Presidente do Conselho de Disciplina de Portaria nº. 022/06-CD/CorCPC, informou a este Comando que deu início aos trabalhos do referido processo no dia 10 OUT 06, no Quartel do 6º BPM. (Of. nº. 002/06 – CD)

O Presidente do Conselho de Disciplina de Portaria nº 005/06-CD/CorCPRM, de 25 de julho de 2006, CAP QOPM RG 10.252 EMMANUEL ROBERTO SOUZA DE LIMA, informou a este comando, através do ofício nº 004/06/CD, de 28 SET 06, que o presente conselho fora instalado na Academia de Polícia Militar “Cel Fontoura”, na sala onde funciona a Secretaria, a contar do dia 28 SET 06. (NOTA Nº 007/06–CorCPRM)

Belém/PA, 06 de outubro de 2006

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

• **CANCELAMENTO DE PUNIÇÕES**

Cancelo a s punições impostas aos Policiais Militares abaixo relacionados, de acordo com as letras a, b e c, inciso III do art. 153 da Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará).

• CB PM RG 19298 SERGIO FERREIRA DE SOUZA, do 4º BPM.

- DETENÇÃO.....	01 MAR 93 (BI 037/93)
- DETENÇÃO.....	08 JUL 94 (BI 121/94)
- DETENÇÃO.....	02 NOV 94 (BI 191/94)
- PRISÃO.....	05 AB 95 (BI 064/95)
- DETENÇÃO.....	07 FEV 96 (BI 175/96)
- DETENÇÃO.....	31 AGO 01 (BI 161/01)

• CB PM RG 19105 JUNIMAR OLIVEIRA DA SILVA, do 7º BPM.

- DETENÇÃO.....	21 AGO 94 (BI 034/94)
- PRISÃO.....	04 OUT 94 (BI 134/94)
- DETENÇÃO.....	27 MAR 95 (BI 038/95)
- PRISÃO.....	01 ABR 97 (BI 011/97)
- DETENÇÃO.....	04 OUT 99 (BI 139/99)
- DETENÇÃO.....	13 OUT 2000 (BI 087/2000)

BG Nº 197 – 23 OUT 2006

- CB PM RG 17471 OSMAR ALVES GUEDES, do 7º BPM.
- REPREENSÃO..... 07 ABR 94

- CB PM RG 14404 JARES CAMPOS SILVA, do 7º BPM.
- PRISÃO..... 14 NOV 93 (BI 084/93)
- DETENÇÃO..... 06 MAI 96 (BI 056/96)
- REPREENSÃO..... 23 DEZ 96 (BI 176/91)
- DETENÇÃO..... 27 DEZ 98 (BI 160/98)
- REPREENSÃO..... 27 MAR 01 (BI 076/01)

- CB PM RG 14567 ARNALDO DO CARMO RODRIGUES, do 17º BPM.
- PRISÃO..... 16 NOV 99 (BI 413/90)
- PRISÃO..... 18 MAR 91 (BI 049/91)
- REPREENSÃO..... 19 AGO 94 (BI 034/94)
- DETENÇÃO..... 04 ABR 97 (BI 049/97)

- CB PM RG 22169 VALDENISIA RODRIGUES DOS SANTOS, do 17º BPM.
- DETENÇÃO..... 25 MAR 96 (BI 057/96)
- REPREENSÃO..... 01 MAR 01 (BI 073/01)
- REPREENSÃO..... 05 DEZ 01 (BI 150/01)

- CB PM RG 14242 SONIA CRISTINA NASCIMENTO CUNHA, da CIPRV.
- DETENÇÃO..... 08 JAN 90 (BI 005/90)
- PRISÃO..... 01 JUL 97 (BI 033/97)

- SD PM RG 27116 HUDSON NUNES E SILVA, do 7º BPM.
- REPREENSÃO..... 01 OUT 2000 (BI 155/2000)
(NOTA Nº 252/2006 DP-5)

**JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**JORGE DA CRUZ DOS SANTOS - CEL QOPM RG 6585
AJUDANTE GERAL DA PMPA**